



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE N° 32, de 13 de janeiro de 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 087, de 30 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, da Professora Associada, **MARIA DO CARMO FERREIRA**, matrícula SIAPE n° 398935, para participar do XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Parasitologia e XXIII Congresso Latinoamericano de Parasitologia em Salvador - Bahia, conforme processo 23102.003882/2015-15.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 27 a 31 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento.



Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE Nº 33, de 13 de janeiro de 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 087 e de 30 de janeiro de 2014 e , de acordo com os termos do processo nº 23102.001773/2015-55 RESOLVE:

Conceder **Afastamento Integral para cursar Doutorado** de acordo com o estabelecido no art. 96-A, da lei 8.112/90, pelo período de 1º junho de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, **(8 meses; 3 semanas; 6 dias)**, à servidora **Alessandra Victor Nascimento Rosa**, Matrícula SIAPE nº1768175, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Decania do CCET, para desenvolvimento de atividades inerentes ao Curso de Doutorado em Ciências Humanas, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, na qual está matriculada.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 034 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.004464/2015-37**,
Considerando:

- A Portaria nº 052 de 18/01/91- que concede a Progressão de Auxiliar 1 para 2, refere-se ao interstício 03/08/87 a 02/08/89 , com efeitos financeiros decorrentes em 27/11/90;
- A Portaria nº 090 de 15/02/93- que concede a Progressão de Auxiliar 2 para 3, refere-se ao interstício 03/08/89 a 02/08/91, efeitos financeiros decorrentes em 19/01/93;
- A Portaria nº 175 de 01/11/01- que concede a Progressão de Auxiliar 3 para 4, refere-se ao interstício 03/08/91 a 02/08/93, efeitos financeiros decorrentes em 17/08/01;
- A Portaria nº 180 de 20/12/04- que concede a Promoção de Auxiliar 4 para Assistente 1, refere-se ao interstício 03/08/93 a 02/08/95, efeitos financeiros decorrentes em 03/12/04;
- A Portaria nº 046 de 31/03/05- que concede a Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício 03/08/95 a 02/08/97, Assistente 2 para 3, refere-se ao interstício 03/08/97 a 02/08/99, Assistente 3 para 4, refere-se ao interstício 03/08/99 a 02/08/01, efeitos financeiros decorrentes em 18/03/05;
- A Portaria nº 127 de 12/09/06- que concede a Promoção de Assistente 4 para Adjunto 1, refere-se ao interstício 03/08/01 a 02/08/03, efeitos financeiros decorrentes em 18/08/06;
- A Portaria nº 189 de 31/11/06- que concede a Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício 03/08/03 a 02/08/05, efeitos financeiros decorrentes em 20/10/06;
- A Portaria nº 225 de 05/12/07- que concede a Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício 03/08/05 a 02/08/07, efeitos financeiros em 23/11/07;
- A Portaria nº 213 de 17/05/13- que concede a Progressão de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício 03/08/07 a 02/08/09, efeitos financeiros decorrentes em 05/04/13;
- A Portaria 652 de 30/06/15- que concede a Promoção de Adjunto 4 para Associado 1, refere-se ao interstício 03/08/09 a 02/08/11, efeitos financeiros para fins de progressão em 03/08/11;
- A Portaria 653 de 30/06/15- que concede a Progressão de Associado 1 para 2, refere-se ao interstício 03/08/11 a 02/08/13, efeitos financeiros para fins de progressão em 02/08/13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria 652 de 30 de Junho de 2015, do Professor RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 398459– Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, onde se lê “refere-se ao interstício 03/08/09 a 02/08/11, efeitos financeiros para fins de progressão em 03/08/11”, leia-se: Os efeitos financeiros para fins de Promoção e para contagem do novo interstício inicia-se a partir de 01/03/2013, data em que obteve o título de Doutor, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução-UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/03/2013, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 035 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.004464/2015-37, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria 653 de 30 de Junho de 2015, do Professor **RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 398459– Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, onde se lê “refere-se ao interstício 03/08/11 a 02/08/13, efeitos financeiros para fins de progressão em 02/08/11”, leia-se: Os efeitos financeiros para fins de Progressão e para contagem do novo interstício inicia-se a partir de 01/03/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/03/2015, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 036 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.002466/2015-91**, Considerando:

- A Portaria n.º 165 de 22/10/03- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício: 07/05/01 a 06/05/03, com efeitos financeiros decorrentes em 03/10/03;
- A Portaria n.º 155 de 16/08/05- que concede a Progressão de Assistente 2 para 3, refere-se ao interstício: 07/05/03 a 06/05/05, com efeitos financeiros decorrentes em 05/08/06;
- A Portaria n.º 080 de 21/05/07- que concede a Progressão de Assistente 3 para 4, refere-se ao interstício: 07/05/05 a 06/05/07, com efeitos financeiros decorrentes em 11/05/07;
- A Portaria n.º 154 de 30/08/12- que concede a Promoção de Assistente 4 para Adjunto 1, com efeitos desta portaria vigorando em 17/05/12, cujo interstício refere-se 07/05/07 a 06/05/09, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 81 de 29/01/15- que concede a Progressão de Adjunto 1 para 2, com efeitos financeiros para fins de progressão docente em 25/09/2015, retificada pela Portaria 944 de 23/10/2015, que cita o interstício: 18/05/12 a 17/05/14 – alterando-se o interstício para: 07/05/09 a 06/05/11, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **AVELINO ROMERO SIMÕES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1052542** – Adjunto classe C nível 2, **para Professor Adjunto classe C nível 3**, referente ao Interstício: 07/05/2011 a 06/05/2013, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 07/05/2013, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 037 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.002467/2015-36**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **AVELINO ROMERO SIMÕES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1052542** – Adjunto classe C nível 3, **para Professor Adjunto classe C nível 4**, referente ao Interstício: 07/05/2013 a 06/05/2015, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014* .

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **07/05/2015**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 038 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005339/2015-44**,
Considerando:

- A Portaria n.º 238 de 30/12/99- que concede a Progressão de Assistente 1 para 2, com efeitos financeiros decorrentes em 23/12/99, cujo o interstício refere-se a 05/06/97 a 04/06/99, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 073 de 10/05/02- que concede a Progressão de Assistente 2 para 3, refere-se ao interstício 05/06/99 a 04/06/01, efeitos financeiros decorrentes em 19/04/02;
- A Portaria n.º 091 de 01/08/06- que concede a Promoção de Assistente 4 para Adjunto 1, refere-se ao interstício 05/06/03 a 04/06/05, efeitos financeiros decorrentes em 21/07/06;
- A Portaria n.º 219 de 04/12/07- que concede a Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício 05/06/05 a 04/06/07, efeitos financeiros decorrentes em 23/11/07;
- A Portaria n.º 404 de 04/12/09- que concede a Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício 05/06/07 a 04/06/09, efeitos financeiros decorrentes em 27/11/09;
- A Portaria n.º 566 de 15/08/11- que concede a Progressão de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício 05/06/09 a 04/06/11, efeitos financeiros decorrentes em 08/07/11;
- A Portaria n.º 624 de 30/10/13- que a Promoção de Adjunto 4 para Associado 1, efeitos financeiros decorrentes em 08/07/11; cujo o interstício refere-se a 05/06/11 a 04/06/13, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **SIMONE DA ROCHA WELTZEL**, matrícula SIAPE n.º **1124549**– Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao Interstício: 05/06/2013 a 04/06/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **05/06/2015**, revogadas as disposições em contrário.



Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 039 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005168/2015-53, Considerando:

- A Portaria n.º 239 de 21/05/13- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício: 10/08/10 a 09/08/12, com efeitos financeiros decorrentes em 12/04/13;
- A Portaria n.º 497 de 09/09/13- que concede Aceleração de Assistente 2 para Adjunto 1, com efeitos desta portaria em 13/06/13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **DANIEL QUEIROZ PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1807397– Adjunto Classe C Nível 1, para **Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao Interstício: 14/06/2013 a 13/06/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 14/06/2015, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 040 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005638/2015-89, **Considerando:**

- A Portaria n.º 890 de 31/10/95- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, com efeitos financeiros decorrentes em 17/10/95, cujo o interstício refere-se à 14/09/93 a 13/09/95, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 210 de 27/10/97- que concede Progressão de Assistente 2 para 3, com efeitos financeiros decorrentes em 10/10/97, cujo o interstício refere-se à 14/09/95 a 13/09/97, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 466 de 01/12/99- que concede Progressão de Assistente 3 para 4, refere-se ao interstício: 14/09/97 a 13/09/99, com efeitos financeiros decorrentes em 16/11/99;
- A Portaria n.º 093 de 01/08/06- que concede Promoção Assistente 4 para Adjunto 1, refere-se ao interstício: 14/09/99 a 13/09/01, com efeitos financeiros decorrentes em 21/07/05;
- A Portaria n.º 121 de 12/09/06- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 14/09/01 a 13/09/03, com efeitos financeiros decorrentes em 01/09/06;
- A Portaria n.º 120 de 12/09/06- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 14/09/03 a 13/09/05, com efeitos financeiros decorrentes em 01/09/06;
- A Portaria n.º 137 de 11/10/07- que concede Progressão de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício: 14/09/05 a 13/09/07, com efeitos financeiros decorrentes em 28/09/07;
- A Portaria n.º 396 de 25/11/09- que concede Promoção de Adjunto 4 para Associado 1, com efeitos financeiros decorrentes em 28/09/09, cujo o interstício refere-se à 14/09/07 a 13/09/09, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 088 de 02/07/12- que concede Progressão de Associado 1 para 2, com efeitos financeiros decorrentes em 18/04/12, cujo o interstício refere-se à 14/09/09 a 13/09/11, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **ADILSON FLORENTINO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 991974 – Associado Classe D Nível 2, **para Professor Associado Classe D Nível 3**, referente ao Interstício: 14/09/2011 a 13/09/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **14/09/2013**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 041 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005788/2014-10, Considerando:

- A Portaria n.º 019 de 16/01/96- que concede Aceleração de Auxiliar 1 para Assistente 1, com efeitos desta portaria em 26/12/95;
- A Portaria n.º 080 de 30/06/98- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, com efeitos financeiros decorrentes em 19/06/98, cujo o interstício refere-se à 26/12/95 a 25/12/97, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 77 de 18/08/00- que concede Progressão de Assistente 2 para 3, refere-se ao interstício: 26/12/97 a 25/12/99, com efeitos financeiros decorrentes em 10/07/00;
- A Portaria n.º 132 de 22/07/03- que concede Progressão de Assistente 3 para 4, refere-se ao interstício: 26/12/99 a 25/12/01, com efeitos financeiros decorrentes em 11/07/03;
- A Portaria n.º 030 de 24/01/06- que concede Promoção de Assistente 4 para Adjunto 1, refere-se ao interstício: 26/12/01 a 25/12/03, com efeitos financeiros decorrentes em 13/01/06;
- A Portaria n.º 278 de 02/08/10- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 26/12/03 a 25/12/05, com efeitos financeiros decorrentes em 02/06/10;
- A Portaria n.º 075 de 21/01/13- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 26/12/05 a 25/12/07, Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício: 26/12/07 a 25/12/09, com efeitos financeiros decorrentes em 21/12/12;
- A Portaria n.º 149 de 06/03/15- que concede Promoção de Adjunto 4 para Associado 1, com efeitos financeiros decorrentes em 01/01/15, cujo o interstício refere-se à 26/12/09 a 25/12/11, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **ADRIANA DA COSTA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1076626– Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 26/12/2011 a 25/12/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 26/12/2013, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 042 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 **RESOLVE RETIFICAR:**

Art. 1º - A Portaria n.º 009 de 08 de janeiro de 2016, que Conceder Progressão Funcional à Professora: **ANA LÚCIA CAVALCANTI DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1226403, onde se lê “de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005310/2015-62”, leia-se “de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005306/2015-02”.

Art. 2º - A Portaria n.º 010 de 08 de janeiro de 2016, que Conceder Progressão Funcional à Professora: **ANA LÚCIA CAVALCANTI DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1226403 onde se lê “de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005311/2015-15”, leia-se “de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005307/2015-49”.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 043 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005306/2015-02, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **ANA LÚCIA CAVALCANTI DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1226403– Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao Interstício: 01/07/2011 a 30/06/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **01/07/2013**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 044 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005307/2015-49**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **ANA LÚCIA CAVALCANTI DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º **1226403**– Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao Interstício: 01/07/2013 a 30/06/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **01/07/2015**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 045 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005759/2015-21, **Considerando:**

- A Portaria nº 234 de 22/04/96- que concede Progressão de Auxiliar 1 para 2, com efeitos financeiros decorrentes em 16/04/96, cujo o interstício refere-se à 02/03/94 a 01/03/96, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 483 de 06/10/98- que concede Progressão de Auxiliar 2 para 3, com efeitos financeiros decorrentes em 21/09/98, cujo o interstício refere-se à 02/03/96 a 01/03/98, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 113 de 16/08/99- que concede Aceleração de Auxiliar 3 para Assistente 1, com efeitos desta portaria em 16/08/99;
- A Portaria nº 161 de 01/11/01- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício: 16/08/99 a 15/08/01, com efeitos financeiros decorrentes em 17/08/01;
- A Portaria nº 189 de 25/11/03- que concede Progressão de Assistente 2 para 3, refere-se ao interstício: 16/08/01 a 15/08/03, com efeitos financeiros decorrentes em 07/11/03;
- A Portaria nº 126 de 12/10/06- que concede Progressão de Assistente 3 para 4, refere-se ao interstício: 16/08/03 a 15/08/05, com efeitos financeiros decorrentes em 01/09/06;
- A Portaria nº 55 de 11/03/08- que concede Promoção de Assistente 4 para Associado 1, com efeitos desta portaria em 19/12/07, cujo o interstício refere-se à 16/08/05 a 15/08/07, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 047 de 09/03/10- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 19/12/07 a 18/12/09, com efeitos financeiros decorrentes em 03/02/10, altera-se o para 16/08/07 a 15/08/09, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 232 de 01/03/12- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 19/12/09 a 18/12/11, com efeitos financeiros decorrentes em 10/02/12, altera-se o para 16/08/09 a 15/08/11, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 113 de 14/04/14- que concede Progressão de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício: 19/12/11 a 18/12/13, com efeitos decorrentes em 21/03/14, altera-se o para 16/08/11 a 15/08/13, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: ANA LÚCIA MARTINS SOARES, matrícula SIAPE n.º 1040853– Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao Interstício: 16/08/2013 a 15/08/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 16/08/2015, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 046 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005535/2015-19**,
Considerando:

- A Portaria nº 135 de 14/10/92- que concede Aceleração de Auxiliar 1 para Assistente 1, com efeitos financeiros desta portaria em 27/08/02;
- A Portaria nº 152 de 11/11/04- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício: 27/08/02 a 26/08/04, com efeitos financeiros decorrentes em 22/10/04;
- A Portaria nº 191 de 31/10/06- que concede Progressão de Assistente 2 para 3, refere-se ao interstício: 27/08/04 a 26/08/06, com efeitos financeiros decorrentes em 20/10/06;
- A Portaria nº 315 de 25/11/08- que concede Progressão de Assistente 3 para 4, refere-se ao interstício: 27/08/06 a 26/08/08, com efeitos financeiros decorrentes em 24/10/08;
- A Portaria nº 045 de 28/05/12- que concede Promoção de Assistente 4 para Adjunto 1, refere-se ao interstício: 27/08/08 a 26/08/10, com efeitos financeiros decorrentes em 25/05/12;
- A Portaria nº 632 de 06/11/13- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, com efeitos financeiros decorrentes em 25/10/13, cujo o interstício refere-se à 27/08/10 a 26/08/12, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ANA PAULA CASSETA DOS SANTOS NUCERA matrícula SIAPE n.º **1296696** – Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao Interstício: 27/08/2012 a 26/08/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 27/08/2014, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 047 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005316/2015-30, Considerando:

- A Portaria n.º 87 de 08/07/99- que concede Aceleração de Auxiliar I para Assistente 1, com efeitos desta portaria em 08/07/99; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **ANDRÉ SOARES TIGRE**, matrícula SIAPE n.º 1217948– Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 09/07/1999 a 08/07/2001, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 09/07/2001, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 048 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005317/2015-84, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: **ANDRÉ SOARES TIGRE**, matrícula SIAPE n.º 1217948– Assistente Classe B Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 1**, referente ao Interstício: 09/07/2001 a 08/07/2003, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **09/07/2003**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 049 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005318/2015-29, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **ANDRÉ SOARES TIGRE**, matrícula SIAPE n.º 1217948– Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao Interstício: 09/07/2003 a 08/07/2005, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 09/07/2005, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 050 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005322/2015-97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **ANDRÉ SOARES TIGRE**, matrícula SIAPE n.º 1217948- Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao Interstício: 09/07/2005 a 08/07/2007, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 09/07/2007, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 051 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005323/2015-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **ANDRÉ SOARES TIGRE**, matrícula SIAPE n.º 1217948– Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao Interstício: 09/07/2007 a 08/07/2009, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 09/07/2009, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 052 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005281/2015-39, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **BRUNO FRANCISCO TEIXEIRA SIMÕES**, matrícula SIAPE n.º 1868868 – Adjunto - A Nível 1, **para Professor Adjunto - A Nível 2**, referente ao Interstício: 12/09/2013 a 11/09/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente e para contagem de interstício retroagem à **12/09/2015**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 053 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005556/2015-34**,
Considerando:

- A Portaria n.º 714 de 14/09/11- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 05/05/09 a 04/05/11, com efeitos financeiros decorrentes em 05/08/11;
- A Portaria n.º 642 de 06/11/13- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 05/05/11 a 04/05/13, com efeitos financeiros decorrentes em 25/10/13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **CELSO JOSÉ DE CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º **1696024** – Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao Interstício: 05/05/2013 a 04/05/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **05/05/2015**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 054 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005656/2015-61 RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **DANIEL WANDERSON FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1997664** – Adjunto - A Nível 1, **para Professor Adjunto - A Nível 2**, referente ao Interstício: 21/02/2013 a 20/02/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **21/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 055 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.002316/2014-05, Considerando:

- A Portaria n.º 141 de 16/08/09- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício: 12/05/97 a 11/05/99, com efeitos financeiros decorrentes em 29/07/99, altera-se o para: 03/12/96 a 02/12/98, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 135 de 27/07/01- que concede Progressão de Assistente 2 para 3, refere-se ao interstício: 12/05/99 a 11/05/01, com efeitos financeiros decorrentes em 13/07/01, altera-se o para: 03/12/98 a 02/12/00, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 138 de 30/09/03- que concede Aceleração de Assistente 3 para Adjunto 1, com efeitos desta portaria em 25/06/03;
- A Portaria n.º 119 de 16/08/05- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 25/06/03 a 24/05/05, com efeitos financeiros decorrentes em 05/08/05;
- A Portaria n.º 104 de 09/08/07- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 25/06/05 a 24/05/07, com efeitos financeiros decorrentes em 29/06/07;
- A Portaria n.º 274 de 24/07/09- que concede Progressão de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício: 25/06/07 a 24/05/09, com efeitos financeiros decorrentes em 03/07/09;
- A Portaria n.º 271 de 02/08/10- que concede Progressão de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício: 25/06/07 a 24/05/09, com efeitos financeiros decorrentes em 02/06/10 --- (a progressão e o interstício foram duplicados), altera-se o para Promoção de Adjunto 4 para Associado 1, referindo-se ao interstício: 25/06/09 a 24/05/11, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 041 de 03/01/13- que concede Promoção de Adjunto 4 para Associado 1, com efeitos decorrentes em 21/11/12, altera-se o para Progressão de Associado 1 para 2, referindo-se ao interstício: 25/06/11 a 24/05/13, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: DIANA FARJALA CORREIA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1213656 – Associado Classe D Nível 2, **para Professor Associado Classe D Nível 3**, referente ao Interstício: 25/06/2013 a 24/06/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 25/06/2015, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 056 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.004305/2015-32, Considerando:

- A Portaria n.º 153 de 03/05/11- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 15/01/09 a 14/01/11, com efeitos financeiros decorrentes em 15/04/11;
- A Portaria n.º 105 de 05/02/03- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 15/01/11 a 14/01/13, com efeitos financeiros decorrentes em 18/01/13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **GISELE SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º **1631079** – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 15/01/2013 a 14/01/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **15/01/2015**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 057 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005819/2015-13**,
Considerando:

- A Portaria n.º 118 de 11/04/11- que concede Aceleração de Auxiliar 1 para Assistente 1, com efeitos desta portaria vigorando em 11/11/10;
- A Portaria n.º 520 de 30/09/13- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício: 11/11/10 a 10/11/12, com efeitos financeiros decorrentes em 13/09/13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: **JOÃO LUÍZ FERNANDES AREIAS**, matrícula SIAPE n.º **1258099** – Assistente Classe B Nível 2, **para Professor Adjunto** Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 11/11/2012 a 10/11/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **11/11/2014**, revogadas as disposições em contrário.



Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 058 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.001541/2015-05, Considerando:

- A Portaria n.º 403 de 10/07/87- que concede Promoção para Auxiliar 2, com efeitos desta portaria em 01/07/87;
- A Portaria n.º 778 de 05/09/94- que concede Progressão de Auxiliar 3 para 4, com efeitos desta portaria em 02/08/94, cujo interstício refere-se: 01/07/89 a 30/06/91, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 167 de 24/02/95- que concede Promoção de Auxiliar 4 para Assistente 1, com efeitos financeiros decorrentes em 07/02/95, cujo interstício refere-se: 01/07/91 a 30/06/93, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 665 de 24/08/95- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, com efeitos financeiros decorrentes em 15/08/95, cujo interstício refere-se: 01/07/93 a 30/06/95, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 16 de 26/03/98- que concede Progressão de Assistente 2 para 3, com efeitos financeiros decorrentes em 17/03/98, cujo interstício refere-se: 01/07/95 a 30/06/97, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 501 de 13/10/98- que concede Progressão de Assistente 3 para 4, com efeitos financeiros decorrentes em 02/10/98, cujo interstício refere-se: 01/07/97 a 30/06/99, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 118 de 16/08/99- que concede Promoção de Assistente 4 para Adjunto 1, refere-se ao interstício: 16/04/96 a 15/04/98, com efeitos financeiros decorrentes em 29/07/99, alterando-se o interstício: 01/07/99 a 30/06/01, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 185 de 31/10/03- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 16/04/98 a 15/04/00, e de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 16/04/00 a 15/04/02, com efeitos financeiros decorrentes em 17/10/03, alterando-se os interstícios: de Adjunto 1 pra 2 para 01/07/01 a 30/06/03 e de Adjunto 2 pra 3 para 01/07/03 a 30/06/05, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 122 de 07/10/04- que concede Progressão de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício: 16/04/02 a 15/04/04, com efeitos financeiros decorrentes em 25/06/07, alterando-se os interstícios: 01/07/05 a 30/06/07, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE, matrícula SIAPE n.º 398321 – Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 15/01/2016 (tendo em vista que o docente só obteve o título de Doutor em 2015), revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 059 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005336/2015-19, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **KÊNIA BALBI EL- JAICK**, matrícula SIAPE n.º 1929642 – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao Interstício: 20/12/2012 a 19/12/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 20/12/2014, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 060 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.004424/2015-95**,
Considerando:

- A Portaria n.º 825 de 24/10/11- que concede Progressão de Adjunto1 para 2, refere-se ao interstício: 17/08/09 a 16/08/11, com efeitos financeiros decorrentes em 07/10/11;
- A Portaria n.º 088 de 20/03/14- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, com efeitos financeiros decorrentes em 07/12/14, cujo interstício refere-se: 17/08/11 a 16/08/13, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **MÁRCIA REGINA ROMEIRO CHUVA**, matrícula SIAPE n.º **223635** – Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao Interstício: 17/08/2013 a 16/08/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **17/08/2015**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 061 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005449/2015-14, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **MARCELO SENNA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 1245585 – Adjunto- A Nível 1, **para Professor Adjunto - A Nível 2**, referente ao Interstício: 08/10/2013 a 07/10/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **08/10/2015**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 062 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005335/2015-66**,
Considerando:

- A Portaria n.º 057 de 04/12/14- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 29/07/09 a 28/07/11, com efeitos financeiros decorrentes em 24/01/14; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **MARIA EUGÊNIA RIBEIRO DE SENA**, matrícula SIAPE n.º **1713860** – Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao Interstício: 29/07/2011 a 28/07/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **29/07/2013**, revogadas as disposições em contrário.



Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 063 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.000794/2015-53, **Considerando:**

- A Portaria n.º 902 de 03/10/95- que concede Progressão de Auxiliar 3 para 4, com efeitos financeiros decorrentes em 17/10/95, cujo interstício refere-se: 26/03/88 a 25/03/90, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 007 de 17/03/98- que concede Promoção de Auxiliar 4 para Assistente 1, interstício a contar 26/03/90, de Assistente 1 para 2, interstício a contar 26/03/92, de Assistente 2 para 3, interstício a contar 26/03/94 e de Assistente 3 para 4, interstício a contar 26/03/96;
- A Portaria n.º 006 de 11/01/99- que concede Promoção de Assistente 4 para Adjunto 1, com efeitos desta portaria em 15/12/98, cujo interstício refere-se: 26/03/96 a 25/03/98, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 294 de 02/08/10- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 26/03/98 a 25/03/00, de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 26/03/00 a 25/03/02 e de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício: 26/03/02 a 25/03/04, com efeitos financeiros decorrentes em 02/06/10;
- A Portaria n.º 283 de 19/10/12- que concede Promoção de Adjunto 4 para Associado 1, com efeitos financeiros decorrentes em 04/07/12; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **MARIA HELENA DE ARAÚJO MELO**, matrícula SIAPE n.º 398316 – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao Interstício: 05/07/2012 a 04/07/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 05/07/2014, revogadas as disposições em contrário.



Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 064 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005591/2015-53, **Considerando:**

- A Portaria n.º 460 de 14/08/90- que concede Aceleração de Auxiliar 1 para Assistente 1, com portaria vigorando em 14/08/90;
- A Portaria n.º 157 de 19/03/93- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, com efeito financeiro decorrente em 16/02/93, cujo interstício refere-se: 14/08/90 a 13/08/92, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 754 de 29/08/94- que concede Progressão de Assistente 2 para 3, com efeito financeiro decorrente em 16/08/94, cujo interstício refere-se: 14/08/92 a 13/08/94, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 735 de 31/12/97- que concede Progressão de Assistente 3 para 4, com efeito financeiro decorrente em 19/12/97, cujo interstício refere-se: 14/08/94 a 13/08/96, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 189 de 20/12/04- que concede Promoção de Assistente 4 para Adjunto 1, refere-se ao interstício: 14/08/96 a 13/03/98, com efeitos financeiros decorrentes em 03/12/04;
- A Portaria n.º 397 de 04/12/08- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 14/08/98 a 13/03/00, de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 14/08/00 a 13/03/02 e de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício: 14/08/02 a 13/03/04, com efeitos financeiros decorrentes em 28/11/08;
- A Portaria n.º 241 de 23/07/14- que concede Promoção de Adjunto 4 para Associado 1, com efeitos desta portaria em 27/11/13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **MARIA INÊS BARRETO SILVA CHVAICER**, matrícula SIAPE n.º 398564 – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao Interstício: 28/11/2013 a 27/11/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **28/11/2015**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 065 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005429/2015-35**,
Considerando:

- A Portaria n.º 769 de 07/10/11- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 11/08/09 a 10/08/11, com efeitos financeiros decorrentes em 23/09/11;
- A Portaria n.º 087 de 20/03/14- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, com efeitos decorrentes em 07/02/14, cujo interstício refere-se: 11/08/11 a 10/08/13, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **MARIANA DE AGUIAR FERREIRA MUAZE**, matrícula SIAPE n.º **1299225** – Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao Interstício: 11/08/2013 a 10/11/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **11/08/2015**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 066 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005735/2015-71, Considerando:

- A Portaria n.º 007 de 14/01/14- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 28/09/10 a 27/09/12, com efeitos financeiros decorrentes em 20/12/13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **SÍLVIA CARLA PEREIRA DE BRITO FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1817119 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 28/09/2012 a 27/09/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **28/09/2014**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 067 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005206/2015-78**,
Considerando:

- A Portaria n.º 161 de 23/05/14- que concede Aceleração de Assistente 1 para Adjunto 1, com efeitos desta portaria em 20/12/13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **SIMONE FEIGELSON DEUTSCH**, matrícula SIAPE n.º **1981446** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao Interstício: 21/12/2013 a 20/12/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **21/12/2015**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 068 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.004405/2015-69**,
Considerando:

- A Portaria n.º 764 de 07/10/11- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 01/10/09 a 30/09/11, com efeitos financeiros decorrentes em 30/11/11;
- A Portaria n.º 006 de 14/01/14- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 01/10/11 a 30/09/13, com efeitos financeiros decorrentes em 20/12/13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **VIVIAN SCHUTZ**, matrícula SIAPE n.º **1728886** – Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao Interstício: 01/10/2013 a 30/09/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução-UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **01/10/2015**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 069 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005637/2015-34, **Considerando:**

- A Portaria n.º 262 de 14/10/12- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício: 15/01/09 a 14/01/11, com efeitos financeiros decorrentes em 14/09/12; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: **VIVIANE BACKER NARVAES**, matrícula SIAPE n.º 1731350 – Assistente Classe B Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 1**, referente ao Interstício: 15/01/2011 a 14/01/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **15/01/2013**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 070 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005255/2015-19, **Considerando:**

- A Portaria n.º 422 de 28/10/10- que concede Aceleração de Auxiliar 1 para Assistente 1, com efeitos desta portaria vigorando em 03/09/10;
- A Portaria n.º 065 de 08/01/13- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício: 16/06/10 a 15/06/12, com efeitos financeiros decorrentes em 21/12/12, alterando-se o interstício para: 04/09/10 a 03/09/12, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 001 de 14/01/14- que concede Aceleração de Assistente 1 para Adjunto 1, com efeitos desta portaria em 02/10/13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **YARA LÚCIA MENDES FURTADO DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1791266 – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao Interstício: 03/10/2013 a 02/10/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 03/10/2015, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 071 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.004421/2015-51, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **MICHELLE TEIXEIRA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1727964– Adjunto- A Nível 1, **para Professor Adjunto- A Nível 2**, referente ao Interstício: 04/10/2013 a 03/10/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 04/10/2015, revogadas as disposições em contrário.



Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE Nº72, de 19 de janeiro de 2015.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 087 e de 30 de janeiro de 2014 e, de acordo com os termos do processo nº 23102.005770/2015-10 RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação pelo período, de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, à servidora Maguel Souza da Silva, Matrícula SIAPE nº1739245, ocupante do cargo de bibliotecário-documentalista, lotada Biblioteca Setorial do CCBS, para desenvolvimento de atividades inerentes ao Mestrado em Ciência da Computação, no qual está matriculada, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE N.º 073, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 981, de 28 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no Artigo 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e de acordo com o teor do Processo n.º 23102002063/2015-42,

RESOLVE:

Nomear RENÉE SARMENTO DE OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º 4534/2015, tornada pública através do Edital n.º 48, de 06 de outubro de 2015, publicado no DOU n.º 192, de 07 de outubro de 2015, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Auxiliar, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída pela Portaria MEC n.º 805, de 10 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. de 11 de agosto de 2015.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 074 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005852/2013-73, **RESOLVE:**

Art.1º- RETIFICAR a Portaria nº 023 de 08 de janeiro de 2016, que **Concede o Reposicionamento ao Professor: JOSÉ DAMIRO DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 1615411 - como **Adjunto classe C nível 2**, com base no Artigo 3º, §1º da Resolução 4.501 de 28 de Maio de 2015.

Art. 2º- Para fins de cálculo de interstício, o próximo período ao qual o Docente terá direito à Progressão /Promoção, será em 30/06/2011 a 29/06/2013.

Art. 3º- Os efeitos financeiros para fins de Reposicionamento Docente vigoram a partir de **03/09/2013**, (data do primeiro registro de recebimento de solicitação) revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 075 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.001493/2013-85, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 024 de 08 de janeiro de 2016, que concede Progressão Funcional ao Professor: **JOSÉ DAMIRO DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º **1615411** – para: Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao Interstício: 30/06/2011 a 29/06/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução-UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 30/06/2013, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 076 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005052/2015-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 015 de 08 de janeiro de 2016, que concede Progressão Funcional à Professora: **ANDRÉA VIEIRA THEES**, matrícula SIAPE n.º **1974849** – para: Assistente - A Nível 1, **para Professor Assistente – A Nível 2**, referente ao Interstício: 26/09/2013 a 25/09/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 26/09/2015, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 077 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.004425/2015-30**,
Considerando:

- A Portaria n.º 766 de 07/10/11- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 08/04/09 a 07/04/11, com efeitos financeiros decorrentes em 23/09/11,
- A Portaria n.º 643 de 06/11/13- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 08/04/11 a 07/04/13, com efeitos financeiros decorrentes em 25/10/13, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 025 de 08 de janeiro de 2016, que concede Progressão Funcional à Professora: **LÚCIA GRINBERG**, matrícula SIAPE n.º **1691805** – para: Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao Interstício: 08/04/2013 a 07/04/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **08/04/2015**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 078 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005873/2015-51, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **ÉRIKA MARIA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º **2057980** – Assistente - A nível 1, **para Professor Assistente – A nível 2**, referente ao Interstício: 18/09/2013 a 17/09/2015, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 18/09/2015, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 079 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.003982/2014-52, **Considerando:**

- A Portaria nº 1004 de 10/10/94- que concede a Aceleração de Auxiliar 1 para Assistente 1, com efeitos desta portaria em 27/07/94;
- A Portaria nº 476 de 02/10/98- que concede a Progressão de Assistente 1 para 2, com efeitos financeiros decorrentes em 21/09/98, cujo o interstício refere-se a 28/07/94 a 27/07/96, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 173 de 24/08/99- que concede a Aceleração de Assistente 2 para Adjunto 1, com efeitos desta portaria vigorando em 24/08/99;
- A Portaria nº 208 de 03/12/01- que concede a Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício 24/08/99 a 23/08/01, efeitos financeiros decorrentes em 23/11/01;
- A Portaria nº 081 de 14/06/06- que concede a Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício 24/08/01 a 23/08/03, com efeitos financeiros decorrentes em 26/05/06;
- A Portaria nº 197 de 22/05/09- que concede a Progressão de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício 24/08/03 a 23/08/05, efeitos financeiros decorrentes em 08/05/09;
- A Portaria nº 509 de 07/05/12- que a Promoção de Adjunto 4 para Associado 1, com efeitos financeiros decorrentes em 06/03/12; cujo o interstício refere-se a 24/08/05 a 23/08/07, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 395 de 04/12/14- que a Progressão de Associado 1 para 2, com efeitos financeiros vigorando em 01/09/14; cujo o interstício refere-se a 24/08/07 a 23/08/09, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria 395 de 01 de setembro de 2014, que Conceder Progressão Funcional ao Professor: **FERNANDO REGLA VARGAS**, matrícula SIAPE n.º 365454 – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao Interstício: 24/08/2009 a 23/08/2011, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 24/08/2011, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 080 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005121/2015-90**,
Considerando:

- A Portaria nº 4723 de 02/12/13 da Universidade Federal do Paraná, que concede a Promoção de Adjunto 4 para Associado I em 27/09/13, com Progressão subsequente a partir de 27/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **LUCIANA FERNANDES VEIGA**, matrícula SIAPE n.º **1352571** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao Interstício: 28/09/2013 a 27/09/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **28/09/2015**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 081 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005872/2015-14, Considerando:

- A Portaria n.º 784 de 08/11/91- que concede Promoção de Assistente 4 para Adjunto 1, com efeitos financeiros decorrentes em 01/06/91;
- A Portaria n.º 437 de 31/08/93- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, com efeitos financeiros decorrentes em 10/08/93;
- A Portaria n.º 108 de 07/07/97- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, com efeitos financeiros decorrentes em 13/06/97;
- A Portaria n.º 167 de 16/08/99- que concede Progressão de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício: 01/06/95 a 31/05/97, com efeitos financeiros decorrentes em 29/07/99;
- A Portaria n.º 153 de 03/10/06- que concede Promoção de Adjunto 4 para Associado 1, com efeitos decorrentes em 01/05/06;
- A Portaria n.º 376 de 01/12/08- que concede Progressão de Associado 1 para 2, com efeitos decorrentes em 01/05/08, cujo o interstício refere-se à 02/05/06 a 01/05/08, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 375 de 06/09/10- que concede Progressão de Associado 2 para 3, com efeitos financeiros decorrentes em 22/10/10, cujo o interstício refere-se à 02/05/08 a 01/05/10, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 687 de 26/11/13- que concede Progressão de Associado 3 para 4, com efeitos financeiros decorrentes em 27/09/12, cujo o interstício refere-se à 02/05/10 a 01/05/12, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: **MALVINA TÂNIA TUTTMAN**, matrícula SIAPE n.º 398668 – Associado Classe D Nível 4, **para Professor Titular**, referente ao Interstício: 02/05/2012 a 01/05/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 02/05/2014, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 082 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005871/2015-61, Considerando:

- A Portaria nº 507 de 10/08/90- que concede Progressão de Auxiliar 3 para 4, a partir de 22/08/89;
- A Portaria nº 578 de 01/07/91- que concede Promoção de Auxiliar 4 para Assistente 1, a partir de 07/01/91;
- A Portaria nº 054 de 26/01/93- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, a partir de 07/01/93;
- A Portaria nº 873 de 15/12/94- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, a partir de 07/01/94- Retificada para Assistente 3 pela portaria 173 de 09/02/95;
- A Portaria nº 821 de 11/07/96- que concede Aceleração de Assistente 3 para Adjunto 1, a partir de 05/06/96;
- A Portaria nº 094/99 - que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, a partir de 05/06/98;
- A Portaria nº 038 de 15/01/01- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, a partir de 05/06/00;
- A Portaria nº 1183/ GR 2002 - que concede de Progressão de Adjunto 3 para 4, a partir de 05/06/02;
- A Portaria nº 1213 de 10/11/06- que concede Promoção de Adjunto 4 para Associado 1, a partir de 01/05/06;
- A Portaria nº 814 de 15/07/08- que concede Progressão de Associado 1 para 2, a partir de 01/05/08;
- A Portaria nº 906 de 15/07/10- que concede Progressão de Associado 2 para 3 - Tendo o interstício de: 01/05/08 a 01/05/10, incluído pela portaria 357 de 12/03/12;
- A Portaria nº 1601 de 10/09/12- que concede Progressão de Associado 3 para 4, referente ao interstício: 15/07/10 a 15/07/12- Sendo o interstício retificado pela Portaria 1822 de 04/10/12 para: 01/05/10 a 01/05/12; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 2120732 – Associado Classe D Nível 4, **para Professor Titular**, referente ao Interstício: 02/05/2012 a 01/05/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução-UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 02/05/2014, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 083 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.004566/2015-52, **Considerando:**

- A Portaria n.º 048 de 09/03/10- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício: 06/11/06 a 05/11/08, com efeitos financeiros decorrentes em 03/02/10;
- A Portaria n.º 222 de 01/03/12- que concede Progressão de Assistente 2 para 3, refere-se ao interstício: 06/11/08 a 05/11/10, com efeitos financeiros decorrentes em 10/02/12;
- A Portaria n.º 195 de 08/05/13- que concede Aceleração de Assistente 3 para Adjunto 1, com efeitos desta portaria em 14/02/13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **MARY CAROLYN MCDAVIT**, matrícula SIAPE n.º **2376247** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao Interstício: 15/02/2013 a 14/02/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 15/02/2015, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 084 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005430/2015-60**,
Considerando:

- A Portaria n.º 061 de 16/03/10- que concede Aceleração de Assistente 1 para Adjunto 1, com efeitos desta portaria vigorando em 17/11/09;
- A Portaria n.º 135 de 27/01/12- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 17/11/09 a 18/11/11, com efeitos financeiros decorrentes em 13/01/12;
- A Portaria n.º 008 de 14/01/14- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 17/11/11 a 18/11/13, com efeitos financeiros decorrentes em 20/12/13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **RAFAEL FORTES SOARES**, matrícula SIAPE n.º **2521953** – Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao Interstício: 17/11/2013 a 16/11/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **17/11/2015**, revogadas as disposições em contrário.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 085 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.004743/2015-09, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: **SUSIDARLEY FIDELIS DA MOTA**, matrícula SIAPE n.º 2013790 – Adjunto - A Nível 1, **para Professor Adjunto – A Nível 2**, referente ao Interstício: 06/04/2013 a 05/04/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **06/04/2015**, revogadas as disposições em contrário.



Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE N.º 86 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pelas Portarias n.º 87 de 30 de janeiro de 2014 e n.º 981 de 28 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Análise dos Processos de Ascensão dos Docentes em sua Carreira que será composta pelos seguintes membros ou representantes designados das unidades organizacionais: Pró-Reitor (a) de Gestão de Pessoas (na função de Presidente), Diretor (a) de Desenvolvimento de Pessoas/PROGEPE; Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente/DDP/PROGEPE.

Art 2º A comissão é responsável por analisar os processos de ascensão dos docentes em sua carreira à luz das Resoluções aprovadas nos Conselhos Universitários da UNIRIO.

Art 3º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 23 de maio de 2015.


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

